

4.4.90.51.00 - F. 1225 - Fonte100 Obras e Instalações.....R\$10.000,00
 4.4.90.61.00 - F. 1226 - Fonte100 Aquisição de Imóveis.....R\$10.000,00

02.15.01.17.512.0005.1058 - SANEAMENTO ESGOTO
 4.4.90.51.00 - F. 1227 - Fonte100 Obras e Instalações.....R\$10.000,00

02.15.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
 3.3.90.39.00 - F. 1229 - Fonte100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$5.000,00
 3.3.91.39.00 - F. 1230 - Fonte100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$5.000,00

Total.....R\$899.799,95

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/11/2020.

Divinópolis, 12 de novembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
 Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
 Procurador-Geral do Município

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D77906FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 ATO ADMINISTRATIVO Nº 832/2020**

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Protocolo nº. 31104/2020 de 18/11/2020, considerando o Ofício 244/2020 CRESST, de 20/11/2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho datado 20/11/2020, resolvem **CANCELAR** o Ato Administrativo nº 701/2020, datado de 24 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/10/2020, Edição nº 2860, que cancelam, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **MARIANA LEAL LIMA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, matriculada sob o nº 9902630-7, **com efeitos retroativos ao período de 31/08/2018 a 16/09/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de novembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	WILSON NOVAIS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:085E715E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 ATO ADMINISTRATIVO Nº 833/2020**

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD - COM.REC nº 315/2020 datado 18/08/2020, considerando o Ofício 175/2020 CRESST datado 26/08/2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho datado 26/08/2020, considerando o Protocolo nº 30777/2020, datado 16/11/2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho datado 17/11/2020, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **MEIRE CLAUDIA DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9902640-7, **com efeitos retroativos ao período de 28/11/2018 a 28/02/2019 e 01/09/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de setembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	WILSON NOVAIS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0A985B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 DECRETO Nº 14.010, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nomeia servidores para cargos efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a vacância em virtude de aposentadoria e/ou exoneração dos servidores detentores dos cargos efetivos abaixo relacionados;

Considerando que a presente nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2017:

DENTISTA		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
0934702-0	MARIA EDUARDA JULIA LEO	20º LUGAR
0937296-2	RENATA FABIANA MENDES DE PAULA	21º LUGAR

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
0902384-4	LARISSA AMARAL CARREGAL	2º LUGAR

MÉDICO PEDIATRA		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
0935452-2	PATRICIA ANDRADE FREITAS DE MENEZES	4º LUGAR

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
0928693-4	DIRCELIA ROSA DO CARMO	45º LUGAR
0902548-0	WALLYSON FERNANDO DE MELO	46º LUGAR

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
0900356-8	JESSICA ROSA TEIXEIRA	2º LUGAR

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.